Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 268
Recebi o presente documento
Em 10/05/2021

ENCAMINHE-SE
Em 10/05/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício à Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Ana Paula Moro da Silva Rafael, bem como ao Secretário Municipal de Saúde, senhor Francisco Peres dos Reis, para que, dentro do prazo legal (15 dias), **informem** a esta Casa de Leis:

- Quais ações estão sendo realizadas pela pasta junto às famílias de pacientes hospitalizados com COVID fora do município de Cambará?
- Todos os direitos destes familiares estão sendo garantidos?
- A Secretaria está realizando um trabalho de humanização aos familiares, por exemplo, entrando em contato com os hospitais que se encontram os pacientes transferidos para obter informações e repassá-las à família?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a obtenção da informação acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 06 de maio de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

08h01min